

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Sugere ao Ministério da Saúde que a ficha de notificação do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação inclua campo para informar caso o paciente seja pessoa com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara dos Deputados foi criada para promover a cidadania plena daqueles brasileiros. Em nossos trabalhos, seja na discussão de proposições ou no acompanhamento das políticas públicas concernentes, é de extrema valia que disponhamos de informações tão detalhadas quanto possível.

Em reunião recente da Comissão, constatamos não poder determinar quantas pessoas com deficiência estão atualmente infectadas pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) no país. Até onde nos foi dado saber, o Ministério da Saúde não dispõe de tal informação e não pode obtê-la mediante cruzamento de dados, por falta dos mesmos.

De fato, pudemos observar que o instrumento de coleta de dados do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação, a ficha de notificação, em que pese ser bastante completa, não inclui ainda a informação sobre eventual deficiência do paciente, o que provavelmente se deve a haver sido elaborada antes que os direitos das pessoas com deficiência ganhassem o merecido destaque que têm atualmente.

Se, sob um ponto de vista unicamente epidemiológico, pode parecer mero detalhe saber quantos pacientes com determinado agravio também têm deficiência, esse dado pode assumir relevância inestimável



quando se trata de planejar políticas públicas e campanhas voltadas àquela população.

Assim, vimos sugerir V. Exa. que se promova a inclusão, na ficha de notificação ao SINAN, de um campo específico onde o profissional informe se o paciente tiver deficiência, uma medida que acarretaria mínimos esforço e despesa e que viria a melhorar expressivamente a qualidade das estatísticas de saúde no país.

Sala das Sessões, em _____ de 2022.

Deputado PROFESSOR JOZIEL
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professor Joziel
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229758612600>



* C D 2 2 9 7 5 8 6 1 2 6 0 0 *

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Dos Srs. ERIKA KOKAY e ALEXANDRE PADILHA)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, relativa ao SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministro de Estado da Saúde a Indicação anexa, sugerindo que se modifique a ficha de notificação compulsória ao SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

Deputada ERIKA KOKAY - PT/DF

Deputado ALEXANDRE PADILHA – PT/SP



* C D 2 2 9 7 5 8 6 1 2 6 0 0 *

